



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0037/2018.  
TERMO ADITIVO DE PRAZO, PARTE INTEGRANTE DA TOMADA  
DE PREÇOS Nº. 004/2017, CELEBRADO ENTRE O FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO E  
SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, com sede na Rua Henrique de Holanda, nº 727, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE, neste ato representado pela Secretária Municipal da Saúde Tereza Cristina Priori Campelo, Brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliada na Rua Bruno Veloso, 60 - Apto. 1201, Boa Viagem, Recife - PE, CPF nº 192.544.824-04, Carteira de Identidade nº 1161559 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA - RUA "A", 02 - REDENÇÃO - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE, CNPJ nº 05.596.625/0001-81, neste ato representado por Reginaldo Gomes Santiago, Brasileiro, Casado, Engenheiro, residente e domiciliado na Rua Dr. Edgar Valois, 33, Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, CPF nº 685.834.274-53, Carteira de Identidade nº 2975014 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do art. 57, II da Lei n. 8.666/93, em conformidade com o Processo Licitatório nº 0041/2017 – Tomada de Preços nº 004/2017 e, ainda, mediante as cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa do ramo de engenharia visando a reforma, bem como, adequação do Centro de Saúde da Mulher (CESMU) e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município da Vitória de Santo Antão, conforme Tomada de Preços nº 0004/2017, Processo Licitatório nº 00041/2017 do Fundo Municipal de Saúde, deste município.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Este Termo Aditivo de Prorrogação pelo período de 90 (noventa) dias, passará a vigorar a partir da data de sua assinatura: **15 de agosto de 2018 até 13 de novembro de 2018.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do contrato atualizado permanecerá inalterado no valor de R\$ 981.624,50 (novecentos e oitenta e um reais seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para realização do objeto do presente contrato são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde  
10.302.1002.1041.0000/4.4.90.51.00

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições constantes do contrato originário aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-los.

Vitória de Santo Antão - PE, 15 de agosto de 2018.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Taciana Almeida da Silva  
CPF: 043.323.484-94

THH  
TEREZA CRISTINA PRIORI CAMPELO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CPF: 192.544.824-04

Maíra Manuella de C. Costa  
CPF: 108.295.944-85

PELO CONTRATADO  
Reginaldo Gomes Santiago  
SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA  
REGINALDO GOMES SANTIAGO  
685.834.274-53

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde  
10.301.1002.1041.0000/4.4.90.51.00

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO